



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 46/2017 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA -
FEST.**

Processo nº 23068.021923/2015-19

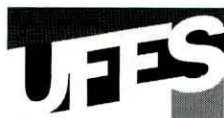
A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, autarquia federal em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, neste ato representada pelo seu Reitor, **Prof. Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 – SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidente da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente Apostilamento, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO a solicitação do Coordenador do Projeto, acostada à fl. **164**, para substituição do fiscal do contrato, fica alterada a **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**:

Assim, onde se lê:

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: A fiscalização deste contrato será efetuada pelo(a) servidor(a) Denise Gonçalves Nascimento, CPF/MF 730.940.647-87 e matrícula SIAPE nº 297646, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Civil do Centro Tecnológico/CT, sendo de sua responsabilidade:






Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Passa-se a ler:

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: A fiscalização deste contrato será efetuada pelo(a) servidor(a) Paulo Sergio da Silva Junior, CPF/MF 134.406.067-67 e matrícula SIAPE nº 2389870, lotado(a) no(a) Centro Tecnológico/CT, sendo de sua responsabilidade:

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

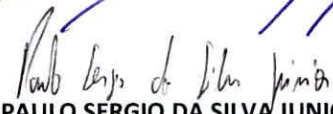
Vitória/ES, 03 de setembro de 2018.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES

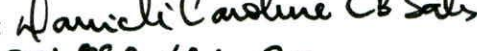

GETULIO APOLINÁRIO FERREIRA
Superintendente da FEST


HERBERT BARBOSA CARNEIRO
Coordenador


GERALDO ROSSONI SISQUINI
Ordenador de Despesas


PAULO SERGIO DA SILVA JUNIOR
Fiscal

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 021.589.481-90

NOME: 
CPF: 009.699.967-56
Fundação Espírito Santense de Tecnologia
Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo

